PORTARIA Nº. 20, DE 14 DE MAIO DE 2024.

REGULAMENTA O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISÃO NA LEI Nº 963 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere e:

Considerando o disposto no § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 963, de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o reajuste do auxílio alimentação, previsto no § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 963 de 14 de março de 2022 concedido aos servidores públicos municipais ativos, aos contratados por tempo determinado, aposentados, pensionistas e aos cargos comissionados em **4,62% (quatro vírgula sessenta e e dois por cento).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Limeira do Oeste – MG, 14 de maio de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente